

**TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS
PELO CONSELHO FISCAL**

Brasília, 31 de janeiro de 2017

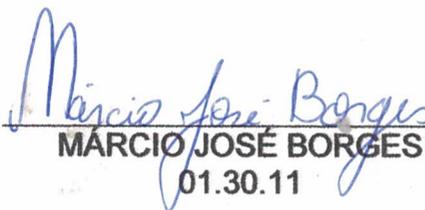
TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Os membros do Conselho Fiscal do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Rodovia DF 001 km 1,5, SHIS QI 29 – Lago Sul – Brasília/DF, no cumprimento das atribuições que lhe são inerentes, após análise detalhada dos relatórios e dos respectivos documentos comprobatórios de despesas relativos ao período de agosto a dezembro de 2016, declaram que não encontraram divergências nas contas analisadas, motivo pelo qual recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral, nos termos do art. 80, inciso XI, da Convenção do Condomínio.

E por ser expressão da verdade, firmam abaixo a sua concordância, subscrevendo-se



CLÁUDIO MORALE
01.26.11



MARCIO JOSÉ BORGES
01.30.11



FATIMA PONTES AMARANTE
01.26.19